

II – DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que proceda ao registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, do inteiro teor do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 523.2019.02AJ-SUBADM.0419978.2019.012645

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 128.2019.SAL.0340444.2019.012645, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2019.SAL.0340445.2019.012645;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.038/2019-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 31/10/2019 e 04/12/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de expediente e outros, destinado ao atendimento das necessidades funcionais deste Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições constantes deste Edital e anexos;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 49.2019.CPL.0416744.2019.012645, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R\$ 76.180,43 (setenta e seis mil cento e oitenta reais e quarenta e três centavos) aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente 32,87% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: 1) CAIQUE DA CRUZ FREIRES 84571942249, CNPJ N.º 32.301.602/0001-75, para os GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22 e ITENS 100 e 111, no valor global de R\$ 81.158,21 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos); 2) R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ N.º 04.003.942/0001-84, para o GRUPO 10 e 12, no valor global de R\$ 8.568,30 (oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos); 3) J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ N.º 01.631.853/0001-94, para o GRUPO 13 e ITEM 121, no valor global de R\$ 680,18 (seiscentos e oitenta reais e dezoito centavos); 4) PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA, CNPJ N.º 63.726.400/0001-07, para o GRUPO 18, no valor global de R\$ 6.548,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais); 5) PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI, CNPJ N.º 20.213.219/0001-86, para o GRUPO 20, no valor global de R\$ 4.999,56 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); 6) MAXPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 84.509.264/0001-65, para o GRUPO 23 no valor global de R\$ 4.999,56 (quatro mil e seiscentos reais); e 7) RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ N.º 14.220.230/0001-70, para o ITEM 61 no valor global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 40.674/2019;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.038/2019-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 06 de dezembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 588.2019.07AJ-SUBADM.0424657.2019.021775

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 105.2019.DTIC.0390740.2019.021775, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 16.2019.DTIC.0390749.2019.021775 ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.041/2019-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 01/11/2019 e 26/11/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet, com solução de proteção Anti DDOS, na modalidade dedicada, através de link de dados com conectividade IP, para o Ministério Público do Estado do Amazonas, na cidade Manaus, conforme condições e especificações descritas neste termo, por um período de 36 (trinta e seis) meses, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes no Edital e anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa OI MÓVEL S/A., inscrita no CNPJ sob n.º 05.423.963/0001-11, no valor global de R\$ 493.800,00 (quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/19 e do Decreto Estadual n.º 40.674/2019;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.041/2019-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes

Câmaras Reunidas
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho